



PREFEITURA MUNICIPAL
Vargem Grande do Sul - SP

DECRETO N.º 4.587, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

Institua cobrança na forma de Preços Públicos, conforme é facultado ao Executivo pelo art. 4º, da Lei Municipal n.º 4.148, de 29 de setembro de 2017 – Código Tributário Municipal – pela utilização efetiva dos serviços públicos dos cemitérios municipais.

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o regime contratual de cobrança de Preços Públicos pela utilização efetiva de concessões de terrenos e dos serviços públicos prestados pela Prefeitura nos cemitérios municipais.

Parágrafo único. Os preços públicos tabelados serão cobrados em razão dos custos de mão-de-obra, dos recursos materiais empregados e dos serviços de manutenção fornecidos pela municipalidade.

Art. 2º. Os cálculos dos Preços Públicos de Cemitério serão procedidos com base na UFM – Unidade Fiscal do Município de Vargem Grande do Sul – conforme determinado na art. 245, da Lei Municipal n.º 4.148, de 29 de setembro de 2017, observado também o art. 246 da mesma norma legal.

Parágrafo único. A tabela anexada a este decreto, e dele parte integrante, estabelece os valores cobrados para cada serviço utilizado.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2018.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Grande do Sul, 29 de dezembro de 2017.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 29 de dezembro de 2017.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ

Tabela de Preços Públicos – Cemitérios Municipais

Anexo integrante do Decreto Municipal nº 4.587, de 29 de dezembro de 2017.

Serviço / Concessão	Valor em UFM
Abertura de carneira	39,73
Concessão de carneira + terreno	567,73
Autorização para reforma	11,32
Autorização para sepultamento	11,32
Chapa perpétua/cemitério	7,11
Construção de carneira sobre outra	226,93
Remoção de ossada - outros locais	34,02
Remoção de ossada - local	68,07
Utilização de velório	51,05
Abertura de jazigo	68,07
Concessão de terreno	300,00

OBS: Nos serviços realizados pela Prefeitura em que se utilizem materiais de construção, os custos destes serão estimados conforme seus preços médios correntes de mercado, convertidos em UFM e repassados ao solicitante.